



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## REGULAMENTO GERAL



2023





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## REGULAMENTO GERAL

### MARATONA DE CURITIBA 2023

#### I. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

**Item 1** - A Maratona de Curitiba, promovida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ da Prefeitura Municipal de Curitiba com data de realização no dia 17 de setembro de 2023 - domingo. Não tem a intenção de ser reconhecida apenas como uma competição, mas sim coroar o trabalho físico, técnico e tático dos corredores, pretende favorecer o intercâmbio social e cultural entre os participantes, a evolução profissional constante dos funcionários da SMELJ e instituições parceiras e ainda fomentar a prática esportiva, além de oportunizar a participação de uma maratona em Curitiba, difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

A Maratona de Curitiba – cujo o regulamento apresenta-se em conformidade com a Norma 07 de Corridas de Rua e com Permit Bronze da Confederação Brasileira de Atletismo (FAP- Federação de Atletismo do Paraná ) para reconhecimento de Corridas de Rua em nível nacional, será realizada no dia 17 de setembro de 2023 - domingo, com qualquer condição climática, na cidade de Curitiba, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

A Maratona de Curitiba terá dois percursos, Maratona com percurso de 42.195 metros e Meia Maratona com percurso de 21.097 metros ambos aferidos e certificados oficialmente pela FAP- Federação de Atletismo do Paraná , tendo os dois percursos com local de largada e chegada na fábrica da VOLVO Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira - Ld, 2600 - Cidade Industrial de Curitiba.

**Item 2** - A Maratona será aberta a atletas que realizarem suas inscrições através do sistema de corridas da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

**Item 3** - A organização da Maratona está sob a responsabilidade do Departamento de Esporte da SMELJ, que acatará todas as determinações dos órgãos públicos competentes, atenta a situação atual, tendo como referência o bem-estar de seus ATLETAS, colaboradores, prestadores de serviços, entidades e pessoas que trabalham pelo esporte.





**Item 3.1** - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do sistema viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior ou casos extraordinários como: catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

## II. DAS INSCRIÇÕES

**Item 4** - Poderão inscrever-se na Maratona e Meia Maratona, homens e mulheres nascidos até 31 de julho de 2003, ou seja, com 20 anos completos até a data da inscrição.

a) Para se inscrever, o(a) atleta deve estar cadastrado no sistema de corridas de rua da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, através do nosso site.

b) O cadastro e a inscrição devem ser feitos via internet. Siga o passo a passo abaixo:

1. Para realizar cadastro entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas 1.1 Selecione não possui cadastro” → preencha os campos dos Dados Cadastrais → clicar em salvar.
2. Após cadastro realizado entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas

2.1 Realize o login com o RG e Data de Nascimento

2.2 Selecione Inscrições corridas → selecione a prova → preencha o campo RG do atleta → clicar em adicionar → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em confirmar inscrição



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**c) IMPRIMA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;**

**Item 5** - As inscrições serão abertas No dia 01 de junho de 2023, divididas em lotes e respeitando o limite de 3.500 vagas:

Percurso da Maratona: 1.750 vagas.

Percurso Meia Maratona: 1.750 vagas.

*A Organização poderá alterar as vagas nos percursos acima conforme demanda de inscritos, respeitando o limite máximo.*

**Item 6** - Em consideração as questões técnicas do percurso e em atendimento a segurança do atleta, as vagas da Maratona não ultrapassarão 3.500 participantes, sendo 1.750 vagas destinadas para a Maratona e 1.750 vagas destinadas para a Meia Maratona.

**Item 7 – AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS.**

**Item 8** - Outras informações poderão ser obtidas, na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo e-mail [corridasderua@curitiba.pr.gov.br](mailto:corridasderua@curitiba.pr.gov.br), ou pelo telefone (41)3350-3706.

**Item 9** Toda inscrição é pessoal e intransferível e depois de efetuada não poderá ser alterada, ou transferida.

**Item 10** - É PROIBIDO A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NAS CORRIDAS DE RUA, MESMO COM ANUÊNCIA DOS PAIS E RESPONSÁVEIS.

**Item 11** - O atleta devidamente inscrito DECLARA estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois dos eventos. A qualquer momento a SMELJ poderá solicitar atestado médico, com validade de 12 meses, conforme lei nº 13.559/2010.





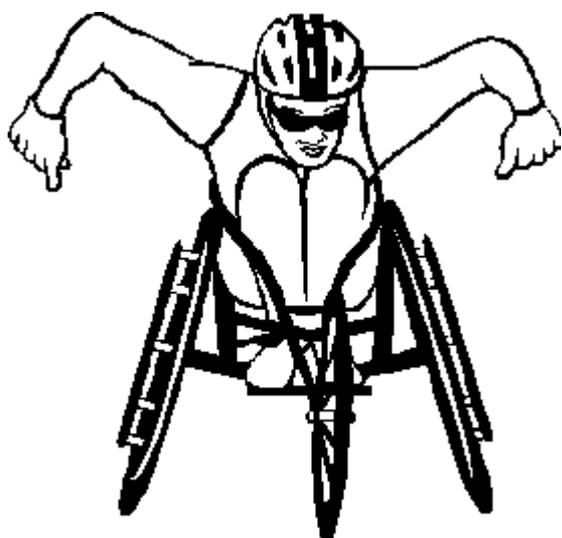
Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, **desde que seja uma cadeira de competição “esportiva” para a modalidade de atletismo adaptado.**

Fotos:

### PERMITIDO



### NÃO PERMITIDO





➤ **Perfil de classes:**

T32 – Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores.

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma seqüela em membros inferiores.

<b>CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>DEV = Deficiente Visual</b>	<b>DEV = Deficiente Visual</b>
<b>AMP = Amputado de Membro (s) Inferior (es)</b>	<b>AMP = Amputado de Membro (s) Inferior (es)</b>
<b>Amputado de Membros Superiores (DMS)</b>	<b>Amputado de Membros Superiores (DMS)</b>
<b>DI = Deficiente Intelectual</b>	<b>DI = Deficiente Intelectual</b>
<b>DMAI = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es)</b>	<b>DMAI = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es)</b>
<b>DAU = Deficiente Auditivo</b>	<b>DAU = Deficiente Auditivo</b>



### **A.1) Deficiente Visual (DV):**

O (A) ATLETA sem visão que participa da competição deverá obrigatoriamente correr como auxílio de um atleta-guia. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Independente do grau de deficiência, e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o (a) ATLETA deve obrigatoriamente correr com um (a) ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do (a) mesmo (a).

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta.

### **A.2) Amputado de Membros Inferiores (AMP)- T42, T43 e T44 (vide perfil de classes abaixo)\*:**

O (A) ATLETA com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador/bengala).

#### ➤ **Perfil de classe:**

T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar;

T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar;

T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar.

### **A.3) Amputado de Membros Superiores (DMS)- T45 e T46 (vide perfil de classes abaixo)\*:**

O (A) ATLETA com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

#### ➤ **Perfil de classe:**

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

### **A.4) Deficiente Intelectual (DI)- T20 (vide perfil de classes abaixo)\*:**

O (A) ATLETA dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM).



Independente do grau de deficiência, o (a) ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

➤ **Perfil de classe:**

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID (International Sports Federation for Persons with Intellectual Disability), limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

Obs.: Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

**a.5) Deficiente Andante Membros Inferiores (DMAI):**

O (A) ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou seu correr (que utilize bengalas, muletas, andador, etc.) e que não se enquadre em nenhuma das outras classificações descritas neste regulamento.

**a.6) Deficiente Auditivo (DAU):**

O (a) ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

A ORGANIZAÇÃO não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria atletas com deficiência (AcD). Apenas recebe os atestados médicos para comprovação de que o atleta foi submetido a uma avaliação, que o enquadrar nesta CATEGORIA. Portanto, ao participar desta categoria, aceitam competir entre si e assumem a responsabilidade da competição, independentemente da deficiência, isentando a ORGANIZAÇÃO desta responsabilidade, pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um (a) ATLETA pode obter sobre o outro (a), em função dos diferentes graus e tipos de deficiência.

**a.7) CLASSES PARTICIPATIVAS**

Poderão participar das corridas de rua, mas não terão as marcas inclusas nos rankings nacionais ou internacionais, recebendo medalha de participação, os atletas que:

- Não passaram pelo processo de classificação nacional e que, conseqüentemente, não tenham uma classe esportiva alocada;
- Tenham passado pelo processo de classificação e que foram considerados inelegíveis para a modalidade de atletismo;



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

– Tenham algum tipo de deficiência diferente das atendidas pelo CPB/IPC (Comitê Paralímpico Brasileiro / Comitê Paralímpico Internacional) (Física, Visual e Intelectual), tendo, nesse caso, que se enquadrarem no processo de categorias e aceitação descritas neste regulamento.

#### IV. CATEGORIA MEIA MARATONA

**Item 13 – As categorias para a Meia Maratona na Prova de 21.097m. serão divididas em:**

CATEGORIA GERAL	
MASCULINO	FEMININO

#### V. ENTREGA DE KIT

**Item 14** – O local, horário e data da entrega do KIT será divulgado no site da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude até dia 31 de julho de 2023.

a) No dia da maratona não haverá retirada de KIT.

**Item 15** - Para a retirada o atleta deverá apresentar um documento de fé Pública com foto e a impressão do comprovante de inscrição.

**Item 16** - A retirada do kit será de responsabilidade do atleta, havendo a possibilidade deste ser retirado por terceiros desde que esteja portando o comprovante de inscrição e cópia de um documento do atleta inscrito.

**Item 17** - KIT do Participante conta com:

- Camiseta
- Sacochila
- Número de peito.
- Chip de cronometragem.
- Outros.

#### VI. DA PROVA

**Item 18** – O percurso total da MARATONA é de 42.195 metros e da MEIA MARATONA é de 21,097 metros, aferidos e certificados oficialmente pela FAP- Federação de Atletismo do Paraná e publicado no site na SMELJ com mínimo de 15 dias antes da prova.

**Item 19** – Esta prova respeita o contido neste regulamento, obedece à regra 240 da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), ao regulamento geral de corridas





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

de rua da CBA (Confederação Brasileira de Atletismo) e às normas da FAP (Federação de Atletismo do Paraná).

**Item 20** – O percurso da MARATONA terá duração máxima de 06h00min (seis horas) e a MEIA MARATONA de 03h00min (três horas), tendo como horário de referência para às 05h00min a Largada, ou seja, o término do evento **MARATONA** será às 11h20min, sendo a área da linha de CHEGADA da MARATONA e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

**Item 21** – Distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

**ATENÇÃO AOS TEMPOS LIMITE E LINHAS DE CORTE DURANTE OS PERCURSOS DA MARATONA DEFINIDOS EM COMUM ACORDO COM OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ( Secretaria de trânsito - SETRAN, URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – URBS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA E SMELJ) EM ATENDIMENTO ÀS DINÂMICAS DO TRÂNSITO, TRANSPORTE COLETIVO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA CIDADE.**

**O ATLETA QUE NÃO ULTRAPASSAR OS PONTOS NOS HORÁRIOS ABAIXO DESCRITOS NÃO PODERÁ SEGUIR NO PERCURSO DA PROVA APÓS ESTE PONTO E DEVERÁ ENCERRAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA USANDO, SE DESEJAR, O TRANSPORTE DE ÔNIBUS DA ORGANIZAÇÃO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL EM SISTEMA CIRCULAR EM CADA UM DOS PONTOS PARA RETORNO A LINHA DE CHEGADA.**

- a - KM 10 limite de passagem dos corredores até às 06h30min
- b - KM 20 limite de passagem dos corredores até às 08h00min
- c - KM 30 limite de passagem dos corredores até às 9h30min
- d - KM 40 limite de passagem dos corredores até às 11h00min

**Item 22** – Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada da prova, até o tempo técnico limite para a sua conclusão, conforme estipulado neste regulamento

## VII. LARGADA E CHEGADA

**Item 23** - A programação da PROVA obedecerá aos seguintes horários (horário de Brasília):

Largada Maratona Cadeirante, Especial e Deficiente Visual: 05h00min





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Largada Geral Mataratona 05h05min  
Largada Geral Meia Maratona 05h15min

**Item 24** – O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

## VIII. DA CRONOMETRAGEM

**Item 25** – A cronometragem será realizada com a utilização de chip eletrônico descartável, com verificação realizada através de tapetes colocados no percurso.

**Item 26** - O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

**Item 27** - A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

**Item 28** - A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Bruto.

**Item 29** - A Classificação nas Categorias terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido

**Item 30** – Os resultados da PROVA serão publicados no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) em até 72 horas após o término do evento.

## IX. DA PREMIAÇÃO

**Item 31** - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

**Item 32** - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

**Item 33** – Teremos premiação com Troféu e Medalhas de acordo com a seguinte divisão:



## PREMIAÇÃO MARATONA

### CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 2º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 3º LUGAR (Troféu e Medalha).

### CLASSIFICAÇÃO CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 2º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 3º LUGAR (Troféu e Medalha).

## PREMIAÇÃO MEIA MARATONA

### CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINO E FEMININO

- 1º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 2º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 3º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 4º LUGAR (Troféu e Medalha).
- 5º LUGAR (Troféu e Medalha).

Na prova de Meia Maratona não terá premiação por categorias.

## IX - DETERMINAÇÕES GERAIS

**Item 34** - É proibido levar e/ou correr com animais, salvo aqueles concedidos por direito.

**Item 35** – Todos os participantes inscritos contarão com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Banheiros Químicos, na largada e na chegada.

**Item 36** – Haverá ambulâncias prestando apoio pelo percurso e na chegada.

**Item 37** - O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

**Item 38** - É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.



**Item 39** - Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

**Item 40** - Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

**Item 41** - Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, FAP- Federação de Atletismo do Paraná na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

**Item 42** - A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

**Item 43** – Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

**Item 44** – É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

**Item 45** – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

**Item 46** – Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

**Item 47** – O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.



**Item 48** – Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

**Item 49** – A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

**Item 50** – O atleta que não fornecer a data de nascimento correta no momento de sua inscrição não aparecerá na relação de colocados por categoria.

**Item 51** – Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

**Item 52** – A idade mínima exigida (de acordo com a FAP- Federação de Atletismo do Paraná) para participação na MARATONA é de 20 anos completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.

**Item 53** – Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

**Item 54** – O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado

**Item 55** – É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

**Item 56** – Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

**Item 57** – A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

**Item 58** – A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3716  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**Item 59** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Paraná, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

Curitiba 10 de agosto de 2023.